DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ana Paula Kenup Til**, matrícula 063.707 na função de Gestor, **Makerlen Chagas da Silva Dias**, matrícula nº 064.100 na função de Gestor Substituto.

Designar a servidora **Izabela Silveira Lengruber**, matrícula 115.232, como Superior Imediato, **Rogério Paiva Silva**, matrícula 301.369, como Fiscal Titular e **Luciana Brantes dos Santos Lima**, matrícula nº 100.286 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022, do Processo Administrativo **nº. 1599/2022**, firmado entre este Município e a empresa ÉTOILE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a partir de 26 de agosto de 2026.

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.

Aline Oliveira de Bustamante

Secretária de Licitações e Planejamento

Matrícula 199.017

Código identificador: e82e5b7e-f382-4566-8668-c1267f1553f0